



AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RECINTOS DESPORTIVOS

Sem prejuízo do disposto no CO N.º 003, de 18 de Julho de 2017 - que estipula a obrigatoriedade de requisição de policiamento para as provas distritais seniores masculinas da AFVR – a requisição de policiamento para as restantes competições não é obrigatória, podendo os Clubes promotores dos eventos assumir a respetiva segurança, mediante a apresentação de uma credencial emitida por esta AFVR, e na qual contenha a identificação dos respetivos elementos – Ponto Central de Segurança (PCS) e Auxiliares.

Contudo apenas serão emitidas credencias aos elementos do Clube que tenham frequentado uma das ações de formação a organizar nas datas/horas e locais que a seguir se indicam:

Local	Data	Hora
Auditório da AF Vila Real	06/10/2017	21:00
Auditório do GAT - Chaves	11/10/2017	21:00

Em face do suprarreferido, devem os Clubes proceder à inscrição dos seus agentes, nos serviços desta AFVR, até ao próximo dia 3 de outubro de 2017.

**O PRESIDENTE DA AFVR,
(Prof. António Silva)**